



DECRETO NÚMERO 8346 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a cessão do servidor LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO ao Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba-IPMU.

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando que o Município de Ubatuba optou pela criação de seu regime próprio de previdência social (RPPS), tendo por ápice a Lei Municipal nº 2650/05;

Considerando que o Município, como maior contribuinte ao IPMU, participa de um conjunto integrado de ações, visando assegurar o melhor funcionamento de seu RPPS;

Considerando que o Município é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras, é de seu legítimo interesse que o RPPS administrativamente tenha condições de cuidar da vida previdenciária de todos os seus servidores;

Considerando que o IPMU encontra-se com seu quadro de funcionários defasado, mas possui o posto de Assessor de Gestão Previdenciária vago, cargo que só pode ser preenchido por servidor efetivo e que cumpra com os requisitos da Lei;

Considerando a indicação e ratificação dos Conselhos do IPMU para a nomeação do servidor para o Cargo de Assessor de Gestão Previdenciária, conforme os autos do Processo SA/15.204/23; **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Assessor de Gestão Previdenciária do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, o servidor **LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO**, RG nº 40.794.381-X SSP/SP, conforme dispõe os artigos, 84, I e 89-A, caput e §5º, todos da Lei Municipal 4.582, de 24 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01/02/2024.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 28 de dezembro de 2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
Secretário Adjunto de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SA/15204/2023/IPMU/SMAJ/AAFP/cbv.